



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI Nº 32/97

Denomina Rua Ana Victor, e dá outras providências.

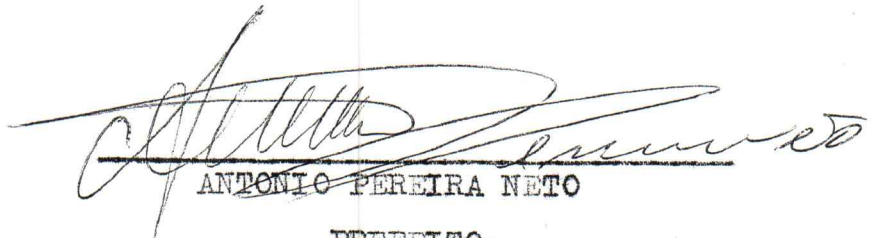
O Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferida por Lei FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada do lado Sul paralela a Rua Valdeci Sales, na Sede do Município, fica denominada de Rua Ana Victor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas em 16 de Dezembro de 1997.



ANTONIO PEREIRA NETO

-PREFEITO-